Publicado em 01/03/2002
No Orgão Oficial do Município
Nº 265 - Páginas: 01

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO 124

LEI COMPLEMENTAR Nº 069
DATA: 21 de fevereiro de 2002.
SÚMULA: ALTERA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito ınicipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, ntido no Inciso IV, do artigo 61 da Lei Complementar nº 09, de 18 de dezembro de 1991, ssando a vigorar da forma apresentada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

abinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de)02.

Celso Sâmis da Silva
Prefeito Municipal

lizeu Liberato
ecretário Municipal
a Administração

Rodiney José Alamini
ecretário Municipal
le Planejamento Urbano